



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

ERRATA 02/2013

DA CHAMADA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 003/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 4746/2011, de 16 de Agosto de 2011, torna público a Errata n.º 02 do Edital n.º 03, no seguinte item:

- Categoria da Carteira de Habilitação para o Cargo de Motorista Transporte Coletivo.

Correto: é Categoria “D”

Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal